

Resposta a Rep. 190/2021 (Bunga)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação de Arte de Ouro Preto
Presidência

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 32156
Correspondência Recebida
Em 16/07/21
Ass. 14 Hs e 32 Min

Ofício FAOP/PRES nº. 27/2021

Ouro Preto, 15 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Assunto: Solicitação faz

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2170.01.0000020/2021-08].

Prezado Presidente,

Meus cordiais cumprimentos. Em atendimento à solicitação Representação nº 190/2021, de autoria do vereador Zé do Bunga, aprovada na 40ª reunião ordinária desta casa, na qual solicita a extensão do curso de bordados aos distritos de Ouro Preto, vimos informar que a programação dos cursos, que serão ofertados no próximo semestre, encontra-se em fase de planejamento. Sendo assim, esclareço que a demanda apresentada está sendo considerada.

Cabe ressaltar que, de acordo com o cenário de pandemia em que nos encontramos, a programação de oferta da disciplina será para a modalidade online, como tem ocorrido nos últimos semestres. De qualquer forma, caso futuramente seja possível a oferta na modalidade presencial, sugerimos que seja disponibilizado o transporte dos interessados até a sede da Faop, situada na Praça Antônio Dias, nº 80.

Esclarecemos que a Fundação tem um corpo docente e técnico já no limite de suas ações. O que, infelizmente, dificulta o atendimento nas localidades. Entretanto, caso haja recurso por parte da Câmara, com enorme satisfação, podemos realizar a contratação de profissional, devidamente orientado, para atender a solicitação nos distritos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Jefferson da Fonseca

Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente(a)**, em 16/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32355687** e o código CRC **2770791A**.

Referência: Processo nº 2170.01.0000020/2021-08

SEI nº 32355687

Rua Alvarenga, 794 - Bairro Cabeças - Ouro Preto - CEP 35400-000